

ATA DECLARATÓRIA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA
LEGISLATURA, EM 19-8-2020.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por estar pendente a realização de audiências públicas requeridas para proposições de iniciativa do Executivo Municipal, em relação às quais há pedido de tramitação em regime de urgência, deixou de se reunir virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata declaratória, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.
